



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3671



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.600, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Altera dispositivos da Lei nº 2.467, de 3 de maio de 2023 conforme especifica.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL,

Considerando a Lei nº 2.467, de 3 de maio de 2023, que Cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Céu Azul – PR, SANCIONO a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei nº 2.467, de 3 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica criado o Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, de Céu Azul – PR.

**Art. 2º** Altera os incisos IV, XI e XVII, do art. 4º da Lei nº 2.467, de 3 de maio de 2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** .....

**IV** – analisar, anualmente, os planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA;

**XI** – propor, alterar, aprovar e acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA;

**XVII** – decidir, juntamente com o órgão executivo de meio ambiente, sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA.

.....

**Art. 3º** O capítulo II, e o *caput* do art. 18. da Lei nº 2.467, de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO II

DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL – FMSBA

.....

**Art. 18.** Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, órgão permanente de natureza contábil, que será administrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sob orientação, controle e fiscalização do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

.....



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3671



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

.....  
**Art. 4º** Altera o *caput* do art. 19. e § 2º da Lei nº 2.467, de 2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 19.** As receitas do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, serão provenientes de:

.....  
**§ 2º** Os recursos de responsabilidade do Município, destinados ao meio ambiente, serão automaticamente repassados ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA.

.....  
**Art. 5º** Os arts 20., 21., 22. e 23. da Lei nº 2.467, de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 20.** Os saldos financeiros do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, constantes do balanço anual, serão transferidos para o exercício seguinte.

**Art. 21.** O funcionamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA será objeto de regulamentação no prazo de noventa dias, a contar da posse dos primeiros membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

**Art. 22.** No caso de dissolução ou encerramento das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, os respectivos recursos serão transferidos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 23.** Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, deverão constar da lei orçamentária do Município, com rubrica específica na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

.....  
**Art. 6º** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação oficial, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei ora mencionada.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de dezembro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3671



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.601, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Finanças		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 07.020	Departamento de Tributação	
<b>Funcional Programática:</b> 07.020.0004.0125.0005.2016	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do Departamento de Tributação	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Referência: 4303	02510 - Taxa pelo Poder de Polícia - SUPERAVIT	R\$ 10.000,00
Secretaria de Educação		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 10.020	Departamento de Educação	
<b>Funcional Programática:</b> 10.020.0012.0361.0007.2030	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Referência: 4321	02101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF - Superavit	R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 25.000,00</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria de Finanças		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 07.020	Departamento de Tributação	
<b>Funcional Programática:</b> 07.020.0004.0125.0005.2016	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do Departamento de Tributação	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais Referência: 4304	02510 - Taxa pelo Poder de Polícia - SUPERAVIT	R\$ 10.000,00
Secretaria de Educação		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 10.020	Departamento de Educação	
<b>Funcional Programática:</b> 10.020.0012.0361.0007.2030	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3671



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais Referência: 4322	02101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF - Superavit	R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 25.000,00</b>		

**Art. 3º** Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.519, de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 4º** Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.312, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

**Art. 5º** O crédito adicional especial a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de dezembro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3671



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.602, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte:

Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas	
<b>Funcional Programática:</b> 13.030.0026.0782.0012.2071	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo Referência: 581	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 200.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas	
<b>Funcional Programática:</b> 13.030.0026.0782.0012.2071	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 584	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 300.000,00</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria de Finanças		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 07.030	Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria	
<b>Funcional Programática:</b> 07.030.0004.0124.0003.2017	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais Referência: 157	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 50.000,00
Secretaria de Planejamento		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 06.020	Departamento de Planejamento	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3671



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
<b>Funcional Programática:</b> 06.020.0014.0422.0018.1003	<b>Projeto:</b> Objetivo: Agenda 2030 e Seus 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Ods	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 130	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 30.000,00
<b>Secretaria de Finanças</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 07.030	Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria	
<b>Funcional Programática:</b> 07.030.0004.0124.0003.2017	<b>Atividade:</b> Objetivo: Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Referência: 156	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 30.000,00
<b>Secretaria de Finanças</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 07.030	Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria	
<b>Funcional Programática:</b> 07.030.0028.0846.9999.0002	<b>Atividade:</b> Objetivo: Constituição da Reserva de Contingência	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
9999990000 - Reserva de contingência Referência: 172	00999 - Reserva de Contingência	R\$ 190.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 300.000,00</b>		

**Art. 3º** Ante ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.519, de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

### Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2017	Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas	Atividades	Atividades	1	R\$ 814.049,66	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

### Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2071	Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	Atividades	Atividades	1	R\$ 3.453.396,33	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

### Programa: 0018 - Agenda 2030 e seus 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1003	Agenda 2030 e Seus 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Ods	Atividades	Atividades	2	R\$ 0,00	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

### Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2	Reserva de Contingências	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	2	R\$ 1.663,92	00999 - Reserva de Contingência



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3671



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**Art. 4º** Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.312, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

<b>Órgão:</b>	13 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
<b>Programa:</b>	0012 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
<b>Ação:</b>	2071 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
<b>Produto:</b>	Atividades	<b>Unidade de Medida:</b>	Atividades
<b>Vínculo:</b>	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	3.103.125,37
2023	1	2.570.599,75
2024	1	3.082.596,33
2025	1	3.117.903,22
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>4</b>	<b>11.874.224,67</b>

**Art. 5º** O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de dezembro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3671



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.361, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.601 de 05 de dezembro de 2024, decreta:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Finanças		
Unidade Orçamentária: 07.020	Departamento de Tributação	
Funcional Programática: 07.020.0004.0125.0005.2016	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Tributação	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil Referência: 4303	02510 - Taxa pelo Poder de Policia - SUPERAVIT	R\$ 10.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2030	Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil Referência: 4321	02101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF - Superavit	R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 25.000,00</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria de Finanças		
Unidade Orçamentária: 07.020	Departamento de Tributação	
Funcional Programática: 07.020.0004.0125.0005.2016	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Tributação	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais Referência: 4304	02510 - Taxa pelo Poder de Policia - SUPERAVIT	R\$ 10.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2030	Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais Referência: 4322	02101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF - Superavit	R\$ 15.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 25.000,00</b>		

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3671



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.362, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.602 de 5 de dezembro de 2024,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas	
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.2071	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo Referência: 581	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 200.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas	
Funcional Programática: 13.030.0026.0782.0012.2071	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 584	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 300.000,00</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria de Finanças		
Unidade Orçamentária: 07.030	Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria	
Funcional Programática: 07.030.0004.0124.0003.2017	Atividade: Objetivo: Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais Referência: 157	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 50.000,00
Secretaria de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 06.020	Departamento de Planejamento	
Funcional Programática: 06.020.0014.0422.0018.1003	Projeto: Objetivo: Agenda 2030 e Seus 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Ods	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência: 130	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 30.000,00
Secretaria de Finanças		
Unidade Orçamentária: 07.030	Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria	
Funcional Programática: 07.030.0004.0124.0003.2017	Atividade: Objetivo: Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3671



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil Referência: 156	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 30.000,00
<b>Secretaria de Finanças</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 07.030	Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria	
<b>Funcional Programática:</b> 07.030.0028.0846.9999.0002	<b>Atividade:</b> Objetivo: Constituição da Reserva de Contingência	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
9999990000 - Reserva de contingência Referência: 172	00999 - Reserva de Contingência	R\$ 190.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 300.000,00</b>		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de dezembro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3671



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 353, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo - Processo nº 7142, de 2 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 2 de janeiro de 2025, à servidora **ELAINE CRISTINA MACIEL DE PAULA VARGAS**, Matrícula Funcional nº 19097-01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, em conformidade com o artigo 157 da Lei Municipal nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 5 de dezembro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3671

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº: 80/2024 - Aditivo nº. 1 e 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CAVVA PRE MOLDADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma de quadra de esportes, com execução de estrutural, paredes e esquadrias, cobertura, piso, pintura, serviço elétrico e pluvial, conforme termos e especificações

ALTERAÇÃO: a) Promover a glosa com uma redução de 2,16% com supressão no valor de **R\$ 5.054,97 (cinco mil cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)** alterando o valor do contrato.

b) Promover o aditivo de metafísica de serviços no percentual de 8,94% no valor de **R\$ 20.905,12 (vinte mil novecentos e cinco reais e doze centavos)**, conforme planilha atualizada de itens de serviços constantes no Anexo I do presente Aditivo.

VIGÊNCIA: 24/10/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e Alterações

DATA DA ALTERAÇÃO: 03/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.850,15 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3671

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2024 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de ônibus, máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 250.000 litros.

ALTERAÇÃO: a) Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-500, passando o valor do litro de R\$ 5,36 para R\$ 5,64;

b) O valor ajustado passa a ser praticado a partir de 04 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12/08/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ALTERAÇÃO: 03/12/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANA CLARA FRANZNER CHIODINI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3671

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 79/2019 - Aditivo nº. 6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SERCOMTEL SA TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO: Contratação de concessionária ou de empresa autorizada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada, fixo-fixo, com chamadas telefônicas ilimitadas local e longa distância nacional, compreendendo ainda a instalação e assinatura mensal de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR, compatíveis com os padrões R2, ISDN e SIP, com 30 troncos e 100 ramais, e efetuando a portabilidade dos números analógicos atuais para o DDR, a ser executado de forma contínua na Prefeitura do Município de Céu Azul - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato de forma excepcional prorrogando a vigência do contrato até 31 de março de 2025.  
b) Promover a prorrogação dos serviços de forma excepcional pelo período de 90 (noventa) dias compreendendo o período de janeiro a março de 2025. Considerando que a nova licitação está em fase de pesquisa de preços e atender ao cronograma de prazos a serem cumpridos até o encerramento do exercício de 2024. Considerando que há possibilidade de uma nova empresa ser vencedora do processo licitatório para locação dos equipamentos de telefonia e não ter tempo hábil para instalação dos mesmos até dia 31 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 31/03/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 29/11/2024

VALOR DO ADITIVO: 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEANDRO FREITAS DE FREITAS e TIAGO CARNELÓS CAETANO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3671



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 76/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas farmácias das unidades básicas de saúde, dos Psf dos bairros União, Central, Iguazu, Boa Vista, Nova União.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPOSANTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	9.400,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	81.706.251/0001-98	80.355,83
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO	44.734.671/0022-86	61.519,00
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL/SC	03.652.030/0003-32	62.960,37
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	29.215,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	50.809,24
ECO FARMAS COM. DE MEDIC. LTDA ME	85.477.586/0001-32	5.338,00
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	8.999,40
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	61.013,20
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83	29.233,00
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	18.296,50
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. -FILIAL	05.782.733/0003-00	96.280,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	26.498,02
MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA	07.752.236/0001-23	5.395,70
CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.228.076/0001-74	2.687,15
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	19.673,35
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0005-72	1.440,00
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.566.711/0001-81	7.500,00
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	3.400,00
FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.749.232/0001-82	17.897,20
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92	3.847,50
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.381.269/0001-66	3.390,00
METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	6.464,00
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	22.862.531/0001-26	5.059,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	94.516.671/0002-34	60.922,00
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41.319.803/0001-90	7.319,53
JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	12.560,00
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43.025.186/0001-46	22.350,00

Céu Azul, 05 de dezembro de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3671



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 77/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE (S)	CNPJ	VALOR R\$
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES	00.418.081/0001-44	7.025,00
E S N DO NASCIMENTO ARTIGOS DO VESTUÁRIO	40.957.188/0001-85	85.835,88
DIEGO SAGGIN COMERCIO E SERVICOS	33.026.034/0001-04	104.893,86
EXTINTORES NACIONAL- PROTEGE COMERCIO EXTINTORES L	02.786.624/0001-01	10.005,40
56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES	56.212.662/0001-80	163.870,55
LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA	03.328.146/0001-59	4.155,00

Céu Azul, 03 de dezembro de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal